

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 46-2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 46/2025. Montanhas/RN, de 01 de outubro de 2025**

Abre Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.075.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.075.300,00 (um milhão, setenta e cinco mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Montanhas/RN, de 01 de outubro de 2025

ANTONIO MARCOLINO NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.075.300,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					133.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2007 Contribuição para Formação do PASEP				120.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	120.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças e Tributação					1.800,00
	2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação				1.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.800,00
05 .001 Secretaria Municipal de Educação					40.000,00
	2013 Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	40.000,00
05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					252.000,00
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				252.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	152.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					168.500,00
	2041 Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				145.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	65.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	80.000,00
	2161 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde				23.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	23.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					107.500,00
	2055 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do				2.500,00

	Adolescente				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				31.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.500,00
	2057 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS				68.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	44.000,00
	2061 Programa de Benefícios Eventuais - Lei N° 006/2013				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					258.000,00
	2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				68.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
	2071 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				190.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	190.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura					20.000,00
	2081 Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					56.000,00
	2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				56.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
17 .001 Secretaria Municipal de Governo					10.000,00
	2137 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
18 .001 Secretaria Municipal de Transporte					5.000,00
	2072 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
19 .001 Secretaria Municipal de Esportes					19.500,00
	2211 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes				19.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
20 .001 Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher -					4.000,00
	2212 Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00

Montanhas/RN, de 01 de outubro de 2025

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>